

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DOS SERVIDORES DO ESTADO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua Mariz e Barros, nº 775 - Bairro Maracanã  
Rio de Janeiro-RJ, CEP 20270-001  
- <https://hugg.hubrasil.gov.br/>

**Orientação - SEI nº 2/2026/GEP/HUSE-UNIRIO-HU BRASIL**

ASSUNTO: ORIENTAÇÃO PARA PADRONIZAÇÃO DA CITAÇÃO DO HUSE-UNIRIO / HU BRASIL EM PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS

Aos Pesquisadores, Docentes, Técnicos Administrativos, Pós-Graduandos, Residentes e Graduandos

Rio de Janeiro, *data da assinatura eletrônica.*

Prezados(as),

Considerando a necessidade de padronização da citação institucional do Hospital Universitário dos Servidores do Estado (HUSE-Unirio / HU Brasil), especialmente após a consolidação do processo de fusão institucional;

Considerando a importância da uniformização da identificação institucional em publicações científicas, editais de agências de fomento, protocolos de pesquisa submetidos aos Comitês de Ética em Pesquisa e demais documentos acadêmicos e científicos;

Considerando a relevância da correta vinculação institucional para a mensuração dos indicadores de produção científica, visibilidade acadêmica e captação de recursos destinados ao HUSE-Unirio / HU Brasil;

Fica estabelecido que:

**1.** Todos os trabalhos acadêmicos e científicos desenvolvidos total ou parcialmente no âmbito do Hospital Universitário dos Servidores do Estado, incluindo os Campi Sacadura Cabral e Mariz e Barros, bem como aqueles que utilizem dados, informações ou infraestrutura de quaisquer setores das respectivas instituições, deverão obrigatoriamente mencionar a Instituição de forma padronizada.

Parágrafo único. Esta orientação aplica-se, entre outros, a artigos científicos, resumos, trabalhos apresentados em eventos, Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC), dissertações, teses, pesquisas clínicas, relatórios técnicos e demais produções acadêmicas e científicas.

**2.** A identificação institucional deverá ser realizada utilizando uma das seguintes formas:

**Em português:**

Hospital Universitário dos Servidores do Estado; ou

HUSE-Unirio / HU Brasil.

**Exemplos de citação:**

“O presente trabalho foi realizado com apoio do Hospital Universitário dos Servidores do Estado (HUSE-Unirio / HU Brasil), Brasil.”

“O presente trabalho foi realizado com apoio do HUSE-Unirio / HU Brasil.”

**3.** Quando a publicação exigir a identificação institucional em idioma estrangeiro, deverão ser utilizadas as seguintes denominações:

**Em inglês:**

*State Civil Servants University Hospital (HUSE-Unirio / HU Brasil).*

**Em espanhol:**

*Hospital Universitario de los Servidores del Estado (HUSE-Unirio / HU Brasil).*

**4.** Compete à Gerência de Ensino e Pesquisa promover a divulgação, orientação e acompanhamento da aplicação desta norma no âmbito do HUSE-Unirio / HU Brasil.

**5.** O não cumprimento desta orientação poderá acarretar prejuízos à correta contabilização da produção científica institucional, comprometendo análises bibliométricas, indicadores de desempenho e

potenciais repasses de recursos oriundos de órgãos governamentais e agências de fomento.

6. Esta orientação entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,

Daniel Aragão Machado  
Gerente de Ensino e Pesquisa  
HUSE-Unirio/HU Brasil  
Portaria SEI nº 136, de 02/09/2021



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Aragão Machado, Gerente**, em 02/06/2026, às 20:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **61476190** e o código CRC **FDAAB6C6**.

**Referência:** Processo nº 23819.000007/2022-26 SEI nº 61476190